



Resolução Nº 18, de 01 de agosto de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do local, data, horário e regras para aplicação da prova escrita eliminatória do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São José da Safira-MG, conforme o edital nº. 01/2023-CMDCA.

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL-COE, responsável pelo Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município De São José da Safira-MG, conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 01 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO as disposições do EDITAL nº. 01/2023 – CMDCA de abertura do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de São José da Safira-MG, para o quadriênio 2024-2027;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o local, data, horário e regras para a aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Safira-MG, conforme segue abaixo:

I. A aplicação da prova objetiva do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município de São José da Safira-MG, será na Escola Municipal Maria da Conceição, localizada á rua São Vicente, nº. 30, centro de São José da Safira, no dia 03 de agosto de 2023, com início da aplicação da prova ás 8:00h e encerramento ás 12:00 horas;

II. O candidato somente poderá realizar a prova na data, local e horário acima mencionados;

III. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento do candidato caracterizará na desistência do mesmo e resultará em sua eliminação do Processo de Escolha;

IV. O portão será aberto às 07:00 horas e fechará às 07:40 horas e as provas iniciarão às 08:00 horas e encerrarão às 12:00 horas;

V. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova até as 07:40 (sete e quarenta) horas, munido de:

a) Documento de Identificação oficial e original com foto;

b) Caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta;

c) Comprovante de inscrição ao cargo de Conselheiro tutelar.

VI. Os candidatos deverão guardar todos os seus pertences no local a ser indicado pela Comissão Especial-COE, responsável pela aplicação da prova;

VII. Não será permitida a utilização de instrumentos digitais (Ex.: celular, relógio, câmera, calculadora, etc) ao longo da aplicação da prova, bem como a utilização de acessórios (Ex.: bonés, chapéus, bolsas, óculos de sol, etc). O candidato deverá desligar o aparelho de telefone celular ao adentrar no local de aplicação da prova, caso algum aparelho emitir qualquer som no horário de prova, o candidato será eliminado;



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
de São José da Safira/MG.**

- VIII. Somente será permitido ficar sobre a mesa os seguintes itens: caneta esferográfica transparente (cor azul ou preta), documento de identificação, cartão-resposta e prova objetiva;
- IX. Durante o período de realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios;
- X. A duração da prova é de 4h (quatro horas). Iniciada a mesma, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de completado o tempo de 1h (uma hora). Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo somente liberados quando o último deles tiver concluído a prova, devendo os mesmos sair juntos do local de prova;
- XI. O candidato só poderá levar o caderno de prova quando estiver faltando 01 (uma) hora para o término do tempo previsto para a aplicação da prova;
- XV. A prova objetiva constará de 35 (trinta e cinco) questões do tipo múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas (A, B, C e D).
- XVII. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes;
- XVIII. A divulgação do gabarito preliminar da Prova escrita será publicado no Diário Oficial do Município de São José da Safira-MG, no dia 07 de agosto de 2023;
- XIX. A Divulgação dos resultados da prova escrita, serão publicadas no Diário Oficial do Município de São José da Safira-MG, no dia 10 de agosto de 2023, conforme o calendário do art. 87º do edital nº. 01/2023-CMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Assinatura dos membros da Comissão Especial Eleitoral-COE.

*Maria José Neves, Larissa Adriana Silva dos Neves
Deicione Felix da Costa, Renato Alves Felix*

São José da Safira-MG, 01 de agosto de 2023.